



DECRETO Nº 041 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

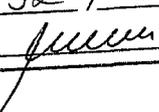
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
377	03.12.08.243.0256.2.255	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
414	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
412	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
						Total	55.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
411	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
409	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00

Publicado no Boletim Oficial
Em 30/06/22
Ass. 

336



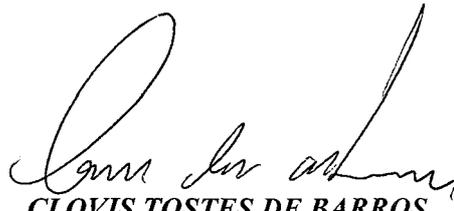
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



414	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
411	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
						Total	55.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de junho de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal